

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **001-2018** :

Autor: Vereador **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**

Dispõe sobre o conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos pelas prestadoras, permissionárias e concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de fevereiro de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

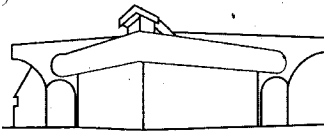
MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.790 06/02/2018 16:31:52
Responsável: *DAP*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **001-2018**

Autor: Vereador **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**

Dispõe sobre o conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos pelas prestadoras, permissionárias e concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo visa regulamentar o conserto de buracos e valas abertos em vias e passeios públicos pelas prestadoras, permissionárias e concessionárias de serviços públicos e dá outras providências.

A presente proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, inciso I do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor, existem concessionárias que abrem valas nas ruas para realizarem manutenções e não restauram o asfalto em um tempo adequado ou com a qualidade necessária.

Ainda, o fato dos buracos e valas ficarem abertos em vias públicas ocasionam grandes transtornos, riscos de acidentes e restringem o direito de ir e vir da população.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator